Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1613 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR – solicitando a realização de estudo de viabilidade para a instalação de temporizadores regressivos nos semáforos da Avenida Brasil e Rua Paraná, com prioridade para aqueles localizados em trechos que contam com fiscalização eletrônica de velocidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de agosto de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.08.27 13:45:11 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

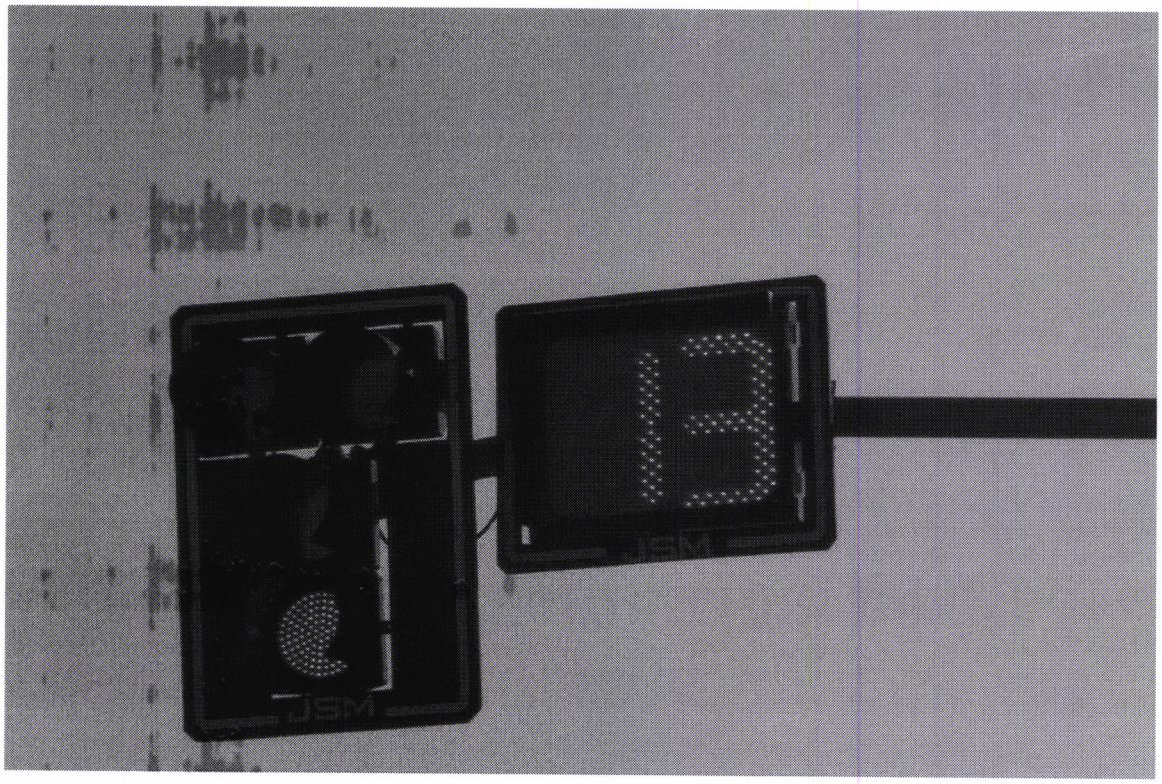
Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudo de viabilidade para a instalação de temporizadores regressivos nos semáforos das principais vias do município, com prioridade para aqueles situados em trechos com fiscalização eletrônica de velocidade.

A ausência de contagem regressiva muitas vezes gera insegurança nos condutores, ocasionando freadas bruscas, acelerações repentinas e até infrações involuntárias. Com a instalação dos temporizadores, os motoristas passam a ter maior previsibilidade sobre o tempo de abertura e fechamento dos sinais, o que contribui para a redução de acidentes, melhora da fluidez no tráfego e maior respeito às normas de trânsito.

Além disso, a medida traz benefícios diretos à mobilidade urbana, aumenta a sensação de segurança de pedestres e ciclistas e assegura mais transparência no processo de fiscalização, fortalecendo a confiança da população nos equipamentos de controle de velocidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA